

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº7, de 31 de março de 2023.

Altera a Portaria Conjunta SEMA - FEPAM nº 28, de 08 de outubro de 2020, que estabelece procedimento administrativo de autorização para uso de áreas convertidas em imóveis rurais no Bioma Pampa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA , no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023 , e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃOAMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER , no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15, do Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº20/0567-0000158-6,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o artigo 7º, da Portaria Conjunta SEMA - FEPAM nº 28, de 08 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Esta Portaria terá validade de 36 (trinta) meses e seis, oportunidade em que os órgãos ambientais mediarão os conflitos das partes relacionadas e organismos de controle, diante da judicialização do tema, acerca dos procedimentos futuros."

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

Marjorie Kauffmann

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Renato das Chagas e Silva

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 6 de Abril de 2023

Protocolo: 2023000840561

Publicado a partir da página: 202